

40 D. E. B. Rado e passado no D. E. B. em Curitiba, 12 de março de 1965 152 da República. Eu, Theobaldo Jorge Teprino,

Theobaldo Jorge Teprino

Título definitivo de propriedade de um lote de terras, com a área de 82 hectares, situado no lugar denominado "Italdadeiro" no município de Rondonópolis, comprado, pelo título ao Senhor José Elmeir de Souza. O Governador do Estado de Mato Grosso fez saber, ao que o presente narra, que havendo o D. E. B. por despacho de 21/11/1958, concedida a título de renda, ao Senhor JOSÉ MUNEZ SOUZA, brasileiro, casado, lavrador, o lote de terras no lugar denominado "Italdadeiro" no município de Rondonópolis, cujo processo de sua concessão e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 224, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuando o pagamento da quantia de R\$ 2413 correspondente ao valor total da área concedida de 82 hectares, taxa de colonização, taxa de edificação, taxa adicional, como favorece os conhecimentos sob números 5002/55 e 5012/55, expedidos pela Presidência de Rendas desta Capital, junto ao autor, resolveu mandar passar-lhe os termos do art. 103, da lei acima referida, e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície 82 hectares, achando-se os respectivos marcos colocados: o I mp acha-se fixado junto à estrada velha Curitiba Uberlândia em comum com o marco do lote "Italdadeiro". O II mp acha-se fixado a 240 metros do I mp, ao rumo magre de 40° 20' N, dividindo com o lote "Italdadeiro", o III mp acha-se fixado a 600 metros do II mp, ao rumo magre de 60° 00' N, dividindo com o lote "Italdadeiro", o IV mp acha-se fixado com dois rumos e distâncias, ficando com a curva natural do III e IV mp, o correio do "Italdadeiro", o V mp acha-se fixado a 1200 metros e 1185 metros do IV mp e I mp, respectivamente aos rumos magre de 3° 30' S e 53° 20' S, dividindo com terras de Antônio de Souza e a estrada velha Curitiba e Uberlândia; como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. E. B. Rado e passado no D. E. B. em Curitiba, 15 de julho de 1965 152 da República. Eu, Theobaldo Jorge Teprino, Diretor do D. E. B. o fiz passar. M. Fernando Correa da Costa, Oficial Augusto Roberto Barbosa Carneiro.

Emangelina Fereira Neves

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0251 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0251_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: CDA987088C81B277686F23E3C0D7ED898DE9133E19C3089FBFDA25EAC1AA381A

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:28

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:24:56

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:28



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:24:56